EMENDA CM Nº 024/2019
Ao Projeto de Lei EM 047/2019

Emenda modificativa:

Art.1º O *§2º do art. 6º do Projeto de lei EM 047/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 6º...

§2º Será obrigatória a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo.

Divinópolis, 30 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos visa trazer maior segurança e transparência para o processo de pagamento do empréstimo, através da emissão da nota de empenho, e não somente através do desconto direto em conta.

Matheus Costa

Vereador